

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### LEI Nº 2.273/2024

#### DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, DE “ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominado campo de futebol “ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES”, o logradouro público situado na Rua Josino José de Souza, Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES.

**Art. 2º.** O campo de futebol denominado de Arena Manoel Alves Gonçalves, limita-se ao Norte: com a Rua Josino José de Souza; ao Sul: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais; ao Leste: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais; e a Oeste: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS  
SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.07.11 15:39:46 -  
0300

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.